



PORTARIA SEMAD N° 0464/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 216 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados protocolados no Departamento de Pessoal e; **CONSIDERANDO**, o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, ao servidor, Sr. **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ** matricula 70.000-8, titular do cargo de Guarda Municipal, pelo período de 08 (oito) dias de **LICENÇA GALA**, a contar do dia 11 de dezembro de 2021 até o dia 18 de dezembro de 2021, com fundamento no Art. 216, da Lei n° 019 de 07/11/1997. *OK OK*

Art. 2º- **CONCEDER**, ao servidor, Sr. **JOSE LEONARDO BARBOSA DA SILVA** matricula 70.002-1, titular do cargo de Guarda Municipal, pelo período de 08 (oito) dias de **LICENÇA GALA**, a contar do dia 11 de dezembro de 2021 até o dia 18 de dezembro de 2021, com fundamento no Art. 216, da Lei n° 019 de 07/11/1997. *OK OK*

Art. 3º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como demais providências administrativas cabíveis.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 11 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de dezembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

07/12/2021

Angs 60.070-1
Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração